



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	3ª Relatoria		
Responsável pela Demanda	Conselheiro José Wagner Praxedes	Matrícula	23.403-6

1. Objeto

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
1	Desenvolvimento de projeto de reforma de interiores do gabinete da 3ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.		40 m2	1
2				

1.2 Informações complementares, se for o caso

Demanda para o exercício de 2025.

O escopo do serviço contempla alterações no layout, planejamento de mobiliário, iluminação, escolha de revestimentos, pintura e outros elementos pertinentes ao projeto.

Os entregáveis devem incluir plantas técnicas, memorial descritivo, maquete eletrônica (3D) e detalhamentos executivos.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A necessidade de contratação decorre do propósito de adequar o gabinete da Terceira Relatoria às demandas de uso e estética, com vistas a oferecer melhores condições para a realização das atividades. O espaço, na configuração atual, apresenta algumas limitações que podem ser aprimoradas por meio de ajustes que atendam às particularidades e à dinâmica funcional do gabinete.

O desenvolvimento do projeto requer conhecimentos técnicos específicos, especialmente relacionados à arquitetura de interiores, que não se encontram disponíveis na estrutura interna do TCETO. Assim, a opção por uma empresa especializada apresenta-se como a solução mais viável para garantir a elaboração de um projeto que contemple as necessidades identificadas, de forma alinhada às expectativas institucionais, sem impor sobrecarga aos recursos internos.

Além disso, o projeto busca propor melhorias que contribuam para uma melhor utilização do espaço, promovendo organização, eficiência e adequação às atividades desempenhadas. Espera-se, ainda, que as mudanças planejadas favoreçam uma percepção mais positiva do ambiente por parte dos visitantes externos, fortalecendo a imagem institucional de maneira sutil e apropriada.

Dessa forma, considera-se a contratação uma medida prudente para assegurar que as adequações sejam planejadas e executadas dentro dos parâmetros técnicos exigidos, respeitando as diretrizes da Corte de Contas e preservando a qualidade dos serviços prestados pelo setor.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

Sim Não

Na hipótese negativa, justifique:

O projeto de reforma do gabinete da 3ª Relatoria surgiu após o envio das demandas iniciais para a formação do PCA/2025. A necessidade de adequação do espaço, embora relevante, não foi prevista à época, dado que a identificação das limitações e a necessidade de intervenção ocorreram posteriormente, em decorrência da análise mais detalhada do ambiente de trabalho.

Além disso, não há contrato em andamento que possa atender a essa demanda específica. A natureza da reforma exige uma contratação exclusiva, com serviços especializados que não estão contemplados em contratos existentes, tornando necessária a contratação de uma empresa especializada para atender a essa necessidade.

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

Espera-se que o desenvolvimento do projeto de reforma de interiores do gabinete da 3ª Relatoria resulte na criação de um ambiente de trabalho mais funcional e adaptado às suas necessidades específicas, proporcionando condições mais adequadas para o desempenho eficiente das atividades diárias. A definição de um projeto bem estruturado contribuirá para a melhoria da produtividade e do bem-estar, ao mesmo tempo em que otimiza o uso do espaço disponível.

Além disso, o projeto deverá contemplar soluções que garantam um ambiente moderno, organizado e alinhado com as exigências institucionais, proporcionando um espaço mais eficiente e prático para o desenvolvimento das atividades desempenhadas.

A concepção desse projeto também trará impactos positivos na percepção externa do Tribunal, ao planejar um ambiente mais profissional e acolhedor, reforçando a imagem institucional e consolidando a seriedade e eficiência da Corte de Contas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Conselheiro José Wagner Praxedes	Matrícula	23.403-6
--	----------------------------------	------------------	----------



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WAGNER PRAXEDES, CONSELHEIRO**, em 26/12/2024, às 10:20, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0797493** e o código CRC **9A6E0430**.